



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2772

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: MS CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA

CNPJ: nº 29.077.447/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação, locação, suporte técnico e treinamento de uso de software para gestão de dados referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) visando atender às necessidades do Departamento de Tributação e Fiscalização desta Municipalidade.

INÍCIO: 09/03/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 08/03/2026

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 115/2025, homologado em 24/02/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/03/2026



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2772

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

I - TERMO ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA MAP - CLÍNICA MÉDICA EIRELI

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortovz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.916.97-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **MAP - CLÍNICA MÉDICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Avenida Getulina, nº 125, Centro, na cidade de Jardim Alegre/PR, CEP: 86.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.270.115/0001-92, neste ato representada por seus representantes legais, senhora **Marcia Lopes Pereira**, inscrita no RG nº 2157647-6 SESP/PR, e inscrito (a) no CPF/MF nº 980.171.959-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência referente a ata de registro de preços nº. 059/2025, através da seguinte redação:

I - Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços nº. 059/2025 até o dia 12 de março de 2027.

II – Fica alterado o valor do saldo anteriormente fixados na Ata de Registro de Preços nº 059/2025, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Valor antigo	Valor Atualizado
01	Clinica medica (procedimento de urgência e emergência, consultas e demais procedimentos), para substituição e eventualidades como: atestado medico, férias etc...para atender a secretaria municipal de	R\$ 92,60	R\$ 95,46



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2772

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026

saúde e hospital municipal.		
-----------------------------	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias de março de dois mil e vinte e seis (02/03/2026).

Moises Lnortovz dos Santos
 Prefeito Municipal
 Contratante

MAP - CLÍNICA MÉDICA EIRELI
Marcia Lopes Pereira
 Contratada

TESTEMUNHAS:

Heriky Jhonatan da Silva Santo
 CPF n. 119.986.979-16

Cauan Gabriel da Luz
 CPF n. 116.165.949-85



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2772

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

PORTARIA Nº 058/2026, de 09 de Março de 2026.

Dispõe sobre concessão de avanço vertical aos Profissionais do Quadro do Magistério Municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em face das informações da Secretaria Municipal de Educação, e estando de conformidade com o estabelecido na Lei Municipal 061/2010, capítulo VII, artigos 42 e 43, §1º, §2º, **RESOLVE**,

PROMOVER

Art. 1º - AVANÇO VERTICAL aos professores integrantes do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo Municipal, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Classe	Promoção
34169	Cristiana Aparecida dos Santos Ramos	A01	C01
34150	Francislaine da Silva Araújo	A01	C01
34177	Gislaine Alves da Costa	A01	C01
3437	Jaqueline Rodrigues da Silva	A01	C01
34142	Joyce Laurindo Soares Martins	A01	C01
34010	Leonardo Roberto de Souza Schuawb	A01	C01
3436	Mara Claudia Martins	A01	C01
34185	Rosangela Souza Theodoro Karolkiewicz	A01	C01
3420	Suellen Mattei Praczum	A01	C01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 1º de fevereiro do ano em curso, ficando revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis. (09/03/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2772

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

PORTARIA Nº 059/2026, de 09 de Março de 2026.

Dispõe sobre concessão de avanço horizontal aos Profissionais do Quadro do Magistério e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em face das informações da Secretaria Municipal de Educação, e estando de conformidade com o estabelecido na Lei Municipal 061/2010, capítulo VII, artigos 46 e 47, §1º, §2º, §3º, §4º e §5º, **RESOLVE**,

PROMOVER

Art. 1º - AVANÇO HORIZONTAL aos professores integrantes do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo Municipal, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Nível	Promoção
5009952	Alessandro Alves Machado	C19	C20
32271	Aline Gonçalves de Souza Pires	C09	C10
33936	Aline Gonçalves de Souza Pires	C04	C05
5031087	Ana Luiza Canei	C13	C14
31941	Ângela de Andrade Marcolino	C10	C11
2005379	Ângela de Lourdes Betiol	C04	C05
5009863	Aparecida Bueno de Camargo	C17	C18
5009847	Aparecida Pepe de Aguiar	C19	C20
32034	Claudinéia Silva de Moura Oliveira	C10	C11
5009790	Claudinéia Silva de Moura Oliveira	C19	C20
34169	Cristiana Aparecida dos Santos Ramos	C03	C04
5000025	Daiane Aparecida da Silva Kozak	C15	C16
33308	Daiane Tobias Lopes	C06	C07
32042	Daniela Pachulski Francisconi	C10	C11
33278	Daniele Renata G. Retamiro da Silva	C06	C07
32107	Danielle Rodrigues da Silva	C09	C10
5000009	Danielle Rodrigues da Silva	C16	C17
32050	Debora Camila Venâncio G. da Silva	C10	C11



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2772

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

5009928	Debora Cristiane Souza de Camargo	C19	C20
5009936	Diliani Cardoso	C18	C19
5009820	Diomar Ribeiro de Souza Bueno	C19	C20
30945	Elande Maria Alvarino de Souza	C16	C17
5006422	Eliane de Jesus Honório Szpaler	C24	C25
5009766	Eliane de Jesus Honório Szpaler	C19	C20
31763	Fabiana Frizon Godoi	C12	C13
5004772	Fatima Maria Ferreira	C24	C25
34150	Francislaine da Silva Araújo	C03	C04
5006473	Geni de Souza Beterincosto	C24	C25
34177	Gislaine Alves da Costa	C03	C04
5009804	Glaucia Praczum	C12	C13
33928	Gleici Naimeg Custódio Guimarães	C03	C04
31780	Ilda Aparecida Carneiro	C12	C13
3437	Jaqueline Rodrigues da Silva	C03	C04
5006384	Jaqueline Schroeder Barbosa	C23	C24
5031117	Joseane Aparecida da Silva Sidor	C15	C16
33693	Josiane Francisco Dave Santos	C04	C05
34142	Joyce Laurindo Soares Martins	C03	C04
31968	Juliana Aparecida Correa	C10	C11
32093	Julliana Cristina Antoniassi de Souza	C06	C07
5008808	Jusimara Marinzeck da Silva	C22	C23
33243	Karoline Bueno	C06	C07
5009774	Leila de Fatima Beltrame Pasquarelli	C19	C20
5006481	Lenita Ribeiro Milão de Oliveira	C20	C21
34010	Leonardo Roberto de Souza Schuawb	C03	C04
5008816	Luciana Alves Ferreira Fernandes	C22	C23
5031052	Luciana Alves Ferreira Fernandes	C16	C17
5009812	Lucilene Poli Correia	C17	C18
3436	Mara Claudia Martins	C03	C04
31216	Maria Aparecida Câmara	C15	C16
5031095	Maria Vanda da Silva Rosa	C15	C16
31895	Marielli Fernanda de Mattos Aguiar	C11	C12
2005395	Marilene da Silva Schavarski	C04	C05
5005523	Marta Aparecida de Paula Spadrizani	C28	C29
5006457	Mercedes Lucilene Sonvezzo Canterteze	C24	C25
5009944	Michele Francisconi da Silva	C18	C19
2005581	Nelci Aparecida de Souza	C04	C05



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2772

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

2005476	Nelci Bispo Caroba	C04	C05
32115	Nelci da Silva Branco Bueno	C09	C10
5006376	Paula Adriana Aguiar Fonseca	C23	C24
5009995	Paula Adriana Aguiar Fonseca	C18	C19
5006465	Renata Luiza Pessoni	C23	C24
5031109	Renata Pachulski Francisconi da Silva	C15	C16
5008778	Renata Santos de Oliveira	C22	C23
34185	Rosangela Souza Theodoro Karolkiewicz	C01	C03
5000300	Rosimar de Oliveira Pessoni	C19	C20
33944	Rubyara Bueno de Castro Rocha	C04	C05
5009740	Salette Franciscato de Bastos	C19	C20
2009854	Salette Sousa de Melo	C17	C18
5009898	Sebastiana de Paula Alves	C19	C20
5006392	Sheila de Fatima Bernardes Berguio Martin	C23	C24
5009987	Silvana Cristina de Andrade Totolo	C19	C20
2005484	Silvia Aparecida Flauzino	C04	C05
2005565	Silvio Bernaki	C04	C05
5008832	Simone Moreira Coco Colombo	C22	C23
5009731	Simone Moreira Coco Colombo	C19	C20
5009880	Sirlei Bersot da Silva Augusto	C19	C20
32085	Solange Procopio de Oliveira	C09	C10
2009056	Sonia Maria Bottolo Perrotti	A04	A05
33260	Stefany Mattei Praczum	C06	C07
3420	Suellen Mattei Praczum	C03	C04
2008289	Vania Cristina Masula Degerone Pauls	C04	C05
5009782	Zenaide Bispo Caroba	C19	C20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 1º de fevereiro do ano em curso, ficando revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis. (09/03/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2772

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 060/2026, de 09 de Março de 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal do cargo em comissão e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, **Resolve**,

Art.1º Exonerar o servidor Amarildo Estevam Barbosa, matrícula funcional nº 33634, ocupante do efetivo em estágio probatório de Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Operador de Máquinas, **do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 10 de março do ano em curso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. (09/03/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2772

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 061/2026, de 09 de Março de 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal do cargo em comissão e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a convocação para assumir cargo público, levado à efeito pelo Edital de Abertura de nº 02/2023, **Resolve**,

Art.1º Exonerar a servidora Geovanna Poli Correia, matrícula funcional nº 150401, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arquivos e Registro Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, motivado por assumir cargo público através de Concurso Público, partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. (09/03/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2772

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: Inexigibilidade nº 003/2026

Objeto: Contratação da empresa FF Eventos Artísticos LTDA ME, com a finalidade de realizar um show artístico da dupla Fernando e Fabiano, no evento de festividade de aniversário de 62 anos do município de Jardim Alegre/PR, com a apresentação do show no dia 25/04/2026 por volta das 21h e previsão de no mínimo 01h30 (uma hora e trinta minutos) de duração.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026** atendem a todos os requisitos do artigo 74, II, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

10.003.23.695.0046.2269.3.3.90.39.00.00 - 3000

Em favor da empresa: FF EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 11.182.305/0001-88, com endereço à Avenida Cidade Jardim, n. 3200, bairro Bosque dos Eucaliptos, na cidade de São José dos Campos – PR, CEP: 12.233-002.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2026.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2772

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Inexigibilidade nº 005/2026**

Objeto: Contratação da empresa **S4 Produções Artísticas Ltda**, com a finalidade de realizar um show artístico da dupla **João Bosco e Vinícius**, no evento de festividade de aniversário de 62 anos do município de Jardim Alegre/PR, com a apresentação do show no dia 26/04/2026 por volta das 22h40 e previsão de no mínimo 01h40m (uma hora e quarenta minutos) de duração.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026** atendem a todos os requisitos do artigo 74, II, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

10.003.23.695.0046.2269.3.3.90.39.00.00 - 3000

Em favor da empresa: S4 – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 08.047.906/0001-73, com endereço à Avenida Antonio Diederichsen, n. 400, Jardim América, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.020-250.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2026.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2772

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: Inexigibilidade nº 004/2026

Objeto: Contratação da empresa BRIDGE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, com a finalidade de realizar um show artístico do cantor LOUBET, no evento de festividade de aniversário de 62 anos do município de Jardim Alegre/PR, com a apresentação do show no dia 25/04/2026 por volta das 22h40 e previsão de no mínimo 01h40m (uma hora e quarenta minutos) de duração.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026** atendem a todos os requisitos do artigo 74, II, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

10.003.23.695.0046.2269.3.3.90.39.00.00 - 3000

Em favor da empresa: BRIDGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 51.094.491/0001-18, com endereço à Avenida das Nações Unidas, n. 12901, bairro Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo – SP, CEP: 04.578-910.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2026.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2772

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026

PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2026

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026**, quanto ao resultado do Processo Administrativo nº 02/2026, definindo pela contratação da empresa NS Treinamento em Gestão Pública LTDA, CNPJ nº 12.137.995/0001-16, com sede Rua 319, 225, APT 801 Edif. Porto Príncipe, Meia Praia/SC, CEP:88.220-000, para a aquisição de 03 (três) inscrições para o curso “Sistema de Controle de Frotas nos Municípios: Fiscalização de Combustíveis, Pneus, Peças e Equipamentos. As Contratações Diretas na Lei nº 14.133/21 da Coleta de Dados à Fiscalização Efetiva: como Assessores Parlamentares e Servidores efetivos, inclusive da Área de Serviços Gerais e Zeladoria” a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026, na cidade de Curitiba/PR, promovido pela empresa NS Treinamentos em Gestão Pública LTDA, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 8.070,00 reais (oito mil, setenta reais).

Acolhendo o resultado, determina a Agente de contratação e equipe de apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 09 de março de 2026.

NORBERTO ROHLING
Presidente da Câmara